



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0828/2021

Visa o presente Projeto de Lei incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia do aniversário do Bairro da Brasilândia a ser celebrado no dia 24 do mês de janeiro como forma de demonstrar a força, união, trabalho e os atrativos do Bairro para toda população, valorizando não apenas a região, mas principalmente seus moradores que muito contribuíram e contribuem para o crescimento da nossa cidade.

Historicamente o Distrito da Brasilândia originou-se de um desmembramento de sítios e chácaras na década de 1930 quando foram convertidos em lotes residenciais.

Brasílio Simões, um comerciante da época, liderou a criação do Distrito conduzindo a construção da Igreja de Santo Antônio. Como homenagem, o nome do comerciante foi utilizado na denominação do Distrito.

Imperioso destacar que os primeiros moradores vieram, principalmente, das moradias populares e cortiços existentes do Centro que foram demolidos para dar lugar às avenidas São João, Duque de Caxias, Ipiranga, durante gestão do prefeito Prestes Maia. Desta forma, as pessoas que foram desapropriadas desses locais, se alojaram no Distrito da Brasilândia, sendo responsáveis pelo início da história do Bairro.

Também chegaram à Brasilândia migrantes vindos do interior do Estado de São Paulo e de outras regiões, bem como imigrantes portugueses e italianos, todos atraídos pelo novo loteamento que oferecia, a quem comprasse um terreno, parte dos tijolos e telhas para dar início a sua moradia.

Na Brasilândia, aos quatro anos de idade, o ex Deputado Celino Cardoso, mudou-se com sua família para o Bairro, onde cresceu e se estabilizou como comerciante, empresário e político, sendo responsável por muitas melhorias e por trazer qualidade de vida e cultura para a região.

A partir da década de 60 surgiram bairros adjacentes, como Vila Santa Teresinha, os Jardins Carumbé, Damasceno, Vista Alegre, dentre outros - todos criados por famílias de baixa renda.

Dentre seus atrativos, a Brasilândia ficou famosa por ser o berço da escola de samba Rosas de Ouro, atualmente situada na Freguesia do Ó. Em 1971, o bairro foi enredo do carnaval da escola com o título História da Vila Brasilândia, retratando a imigração e a origem do distrito.

Muitas personalidades escreveram sua história na Brasilândia, como a cantora e atriz Negra Li, a youtuber Dani Russo, o sambista Royce do Cavaco, o ex-jogador Marcos Roberto, o máster chefe da edição de 2020 Hailton Arruda, Vó Tutu e o ator Nicko Silva. Diversas crianças tiveram a oportunidade de terem o ator Domingos Montagner como professor de Educação Física, durante alguns anos, em um colégio da região.

O local é berço do hip hop, que tem no grafite, no break (dança) e no rap (estilo musical) seu tripé de sustentação. Batalhas de rima, samba raiz, samba do congo, blocos carnavalescos, também são iniciativas culturais muito presentes, neste bairro tão acolhedor, fomentadas pela própria comunidade, que vivencia tais artes em seu cotidiano.

Importante equipamento público na região, o Centro Esportivo Oswaldo Brandão, oferece várias programações para os jovens e crianças da Brasilândia, local que já foi palco do

Projeto Criança Esperança onde se criou oportunidades de desenvolvimento atuando na defesa dos direitos dos jovens de toda a cidade.

A região da Brasilândia é um dos bairros mais populosos no Município, é o mais populoso da Zona Norte, morada de um povo sonhador, aguerrido e lutador que, através de suas habilidades, transformam de fato sua realidade social.

O presente projeto de lei objetiva garantir visibilidade à região, indo ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial aos itens 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra) 10.3 (Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito).

Por todos os motivos acima elencados, conto com a aprovação do presente projeto de lei por meus pares, para inserir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, o aniversário da Brasilândia, a ser celebrado no dia 24 de janeiro.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.